



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 2/2026 - CEPE/CEFET/RJ, de 24 de março de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pontuação da participação em atividades da corregedoria como projeto institucional, previsto no Regulamento de atividades docentes(RAD).

Parágrafo único: A pontuação autorizada para lançamento na RAD corresponderá ao número de horas autorizado em portaria da Direção- Geral, limitado a dez pontos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 24/03/2026 13:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76551

Código de Autenticação: 814c2df38f



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>